



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VEREADORA  
**DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE (DANIELA AGOSTINHO)**  
ver.danielaagostinho@mariocampos.mg.leg.br



**INDICAÇÃO Nº 39**, de 04 de Abril de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal a aquisição do Manual e/ou Cartilhas da pessoa com Espectro Autista disponível nas unidades básicas de saúde e nas escolas.

**Justificativa:**

O objetivo das cartilhas e/ou manuais do Autismo é orientar as pessoas do ciclo social sobre como funciona? O que é o Autismo? Como deve ser a conduta perante as estas pessoas especiais, além de promover um bem comum que é a informação para todos. Além disso, pode-se findar parceira com um órgão ou instituição das quais já existem essas cartilhas a fim de disponibilizar para a prefeitura, para que a mesma disponibilize para os moradores em escolas e unidades básicas de saúde.

Como exemplo, também se pode basear na Cartilha que a Fundação José Luiz Egydio Setúbal criou juntamente com o Instituto PENSI (responsável por desenvolver programas de ensino e pesquisa em saúde infantil) pela pagina: **<http://autismoerealidade.org.br>**, onde é disponibilizada gratuitamente pela web, através dela é possível acessar diversos conteúdos sobre o autismo como principal saúde e educação.

Sala das Sessões

**DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE**  
Vereadora do Município de Mário Campos